

PREFEITURAMUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1260

21 de janeiro de 2003

INÍCIO: 8h30min FIM: 10:20minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Keil Coelho, Eng. Carlos Vicente John dos Santos, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Cap. QOEM Carlos Brasil Mello e Eng Ricardo Caminha de Azevedo.

VISITANTES: Eng. Núria Aboy

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1259

2.2 Processo 290.507.8 – Av. Nova York, 558 – Parecer nº 03

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de projeto de projeto com reciclagem de uso. Originalmente o prédio foi edificado com uso residencial. Agora está sendo reciclado para ocupação D-1 com área total de 205m² e altura de 3,55m. O pavimento térreo possui 110m² e o pavimento superior possui 95m². Solicita o requerente parecer desta CCPI no sentido que seja aceita a escada existente no prédio tendo em vista o não enquadramento da mesma no artigo 89 da L.C. 420/98. O assunto foi amplamente debatido tendo sido resolvido por unanimidade que o pedido pode ser aceito, porém a comissão solicita a instalação de iluminação de emergência e sinalização de saídas.

2.3 Processo 303.308.2 – Rua Almirante Tamandaré, 347 – Parecer nº 04

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de projeto com reciclagem de uso residencial para D-1 com área total de 69,53m² sendo 32,89m² no 2º pavimento e térreo com 36,64m². A edificação possui altura de 3,25m. Solicita o requerente, conforme arrazoadado, parecer desta CCPI no sentido que seja liberada a escada existente no prédio tendo em vista que a mesma não atende aos artigos 65, 89 e 101 da L. C. 420/98. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito por tratar-se de reciclagem de uso e as pequenas dimensões do imóvel.

2.4 Processo 287.596.9 – Rua Evaristo da Veiga, 252 – Parecer nº 05

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de reciclagem de uso em prédio classificado como E-5 com área total de 263,66m² e altura de 3,00m. Por tratar-se de prédio existente a escada não atende aos artigos 65 e 89 –III da L.C. 420/98. O requerente solicita a isenção do atendimento dos artigos supra citados propondo, como medida compensatória, equipar a escada com iluminação de emergência e sinalização de saídas. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito tendo em vista a proposta de complementação na proteção contra incêndio.

Continuação da ata 1260

2.5 Processo 294.351.4 – Rua Mostardeiro, 939 – **Parecer nº 06**

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de projeto de reciclagem de uso em prédio classificado como D-1 com área total de 166,58m² e altura de 3,15m. Solicita o requerente a liberação do atendimento dos artigos 65 e 89-III da L.C. 420/98 alegando a impossibilidade de reconstruir a escada nos moldes da legislação em vigor. A largura da escada é de 91cm. Propõe o requerente a utilização de fita anti-derrapante em todos os degraus, corrimãos dos dois lados da escada a 90cm de altura prolongando-se 30cm além da projeção do primeiro degrau. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito face ao que prescreve a L.C. 458/00.

2.6 Processo 268.191.9 – Rua Eudoro Berlink, 88 – **Parecer nº 07**

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de projeto com reciclagem de uso. Originalmente o prédio era utilizado como residência unifamiliar. Agora propõe o requerente a implantação da atividade de Indústria de cosméticos e Produtos Farmacêuticos. A edificação possui área total de 350,34m² e altura de 3,15m. A área do pavimento térreo possui 206,36m² e no 2º pavimento possui 143,89m². É solicitada, através de arazoado, a liberação da escada existente construída em 1945 tendo em vista que será instalada a indústria de pequeno porte de produtos de cosméticos onde trabalharão apenas 4 pessoas. Propõe o requerente o aumento do número de extintores duplicando a quantidade destes equipamentos para 4 unidades. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito. A comissão solicita, no entanto, a instalação de iluminação de emergência e sinalização de saídas além da prevenção proposta.

2.7 Processo 232.373.7 – Rua Vitor Valpírio, 285 – **Parecer nº 08**

Foi apreciado o presente expediente que trata de regularização de prédio classificado como F-7 tendo como área existente a permanecer 116,20m² e área a regularizar de 142,82m² totalizando 259,02m². A edificação é composta de um pavimento. Solicita a requerente que seja aceito a localização da central de gás assim como apresentado em planta. Entende o responsável técnico que a referida localização atende ao que prescreve o art. 236-I da L.C. 420/98. A central de gás encontra-se junto a área coberta e abastece uma cozinha industrial localizada nos fundos do imóvel. Conforme informação do responsável técnico a cozinha serve de apoio a um restaurante localizado em outro imóvel próximo ao local. Serão colocados junto a central de gás 2 extintores de pó químico de 4kg. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito devendo ser atendido o art. 228 e demais dispositivos legais referentes ao código de proteção contra incêndio.

2.8 Processo 298.116.5 – Rua Dona Leopoldina, 288 – **Parecer nº 09**

Foi apreciado o presente expediente que trata de reciclagem de uso em prédio classificado como E-5 com área total de 181,55m² e altura de 2,95m. Por tratar-se de prédio existente a escada não atende ao art. 89-III da L.C. 420/98 razão pela qual o requerente propõe sua isenção. Como medida compensatória compromete-se o mesmo a instalar iluminação de emergência e sinalização de saídas na escada. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito tendo em vista a proposta de complementação na proteção contra incêndio.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 28 de janeiro de 2003, no mesmo horário e local.